

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL Nº 05/2024 - CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN**

Dispõe sobre a Nomeação dos Candidatos Aptos(as), aprovados no Concurso Público do Município de Currais Novos/RN, Edital nº. 01/2024, e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais,

**Considerando** a homologação dos aprovados e classificados no cadastro de reserva conforme Decreto 5.391/2024 e seus anexos;

**Considerando** o Edital nº 03/2024, o qual convoca os candidatos aprovados no Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

**Considerando** a Divulgação dos Candidatos Aptos a Nomeação, realizada em 30 de julho de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Edição nº 3338.

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar pública a relação de nomeação dos candidatos e o respectivo ato de provimento.

DECRETO	NOME	CARGO
Decreto nº 5.406, 30 de julho de 2024	Emanoel Gomes Alves	Cargo 1- Agente Administrativo
Decreto nº 5.407, 30 de julho de 2024	Radlla Bruna Rodrigues De Moura	Cargo 1- Agente Administrativo
Decreto nº 5.408, 30 de julho de 2024	Julia Tavares Fonseca	Cargo 1- Agente Administrativo
Decreto nº 5.409, 30 de julho de 2024	Francisco Roberto de Medeiros Junior	Cargo 1- Agente Administrativo
Decreto nº 5.410, 30 de julho de 2024	Uiara Medeiros de Moura	Cargo 1- Agente Administrativo
Decreto nº 5.411, 30 de julho de 2024	Rayla Ingrid Tomaz da Silva	Cargo 1- Agente Administrativo
Decreto nº 5.412, 30 de julho de 2024	Ângela Samara Dantas Tomaz	Cargo 1- Agente Administrativo
Decreto nº 5.413, 30 de julho de 2024	Joyce Estephane Macedo Silva	Cargo 1- Agente Administrativo
Decreto nº 5.414, 30 de julho de 2024	Pedro Victor Ribeiro de Medeiros	Cargo 1- Agente Administrativo
Decreto nº 5.415, 30 de julho de 2024	Thairone Vinicius Lima de Oliveira	Cargo 1- Agente Administrativo
Decreto nº 5.416, 30 de julho de 2024	Jeferson Paulo Santana dos Santos	Cargo 1- Agente Administrativo
Decreto nº 5.417, 30 de julho de 2024	Daniel de Lima	Cargo 1- Agente Administrativo
Decreto nº 5.418, 30 de julho de 2024	Luciana Firmina da Silva Matos	Cargo 2- Professor Pedagogo
Decreto nº 5.419, 30 de julho de 2024	Maria Walkiria Ribeiro Santos	Cargo 2- Professor Pedagogo
Decreto nº 5.420, 30 de julho de 2024	Raênia Suele Araújo de Lima	Cargo 2- Professor Pedagogo
Decreto nº 5.421, 30 de julho de 2024	Lilliany Kesia da Silva Nascimento	Cargo 2- Professor Pedagogo
Decreto nº 5.422, 30 de julho de 2024	Iris Santos Silva Azevedo	Cargo 2- Professor Pedagogo
Decreto nº 5.423, 30 de julho de 2024	José Júnior Filho	Cargo 2- Professor Pedagogo
Decreto nº 5.424, 30 de julho de 2024	Sidneuma Daniel da Silva Santos	Cargo 2- Professor Pedagogo
Decreto nº 5.425, 30 de julho de 2024	Luiza Carla da Costa	Cargo 3 - Coordenador Pedagógico
Decreto nº 5.426, 30 de julho de 2024	Luderly Handerson Silva de Araújo	Cargo 3 - Coordenador Pedagógico
Decreto nº 5.427, 30 de julho de 2024	Renan Eliazaf Rodrigues dos Anjos	Cargo 4 - Professor de Matemática
Decreto nº 5.428, 30 de julho de 2024	Antonio Bezerra de Mesquita	Cargo 5 - Professor de Língua Portuguesa
Decreto nº 5.429, 30 de julho de 2024	Eulália Jéssica Medeiros Silva	Cargo 7 - Professor de Geografia
Decreto nº 5.430, 30 de julho de 2024	Elyaldo Gonçalves Dantas	Cargo 8 - Professor de História
Decreto nº 5.431, 30 de julho de 2024	Thamara de Medeiros Azevedo	Cargo 9 - Professor de Ciências
Decreto nº 5.432, 30 de julho de 2024	Nathalia Maira Cabral De Medeiros	Cargo 9 - Professor de Ciências
Decreto nº 5.433, 30 de julho de 2024	Marcus Vinicius Seabra de Melo Filho	Cargo 10 - Professor de Educação Física
Decreto nº 5.434, 30 de julho de 2024	Washington Fernando Rodrigues Rocha	Cargo 12- Fiscal de Obras
Decreto nº 5.435, 30 de julho de 2024	Giovani Cícero Soares de Medeiros	Cargo 14 - Arquiteto
Decreto nº 5.436, 30 de julho de 2024	Franklin Gomes Correia	Cargo 15 - Técnico Agropecuário
Decreto nº 5.437, 30 de julho de 2024	Pedro Júlio Martins Varela da Silva	Cargo 16 - Fiscal Ambiental
Decreto nº 5.438, 30 de julho de 2024	Gislainy Laise da Silva	Cargo 17 - Turismólogo
Decreto nº 5.439, 30 de julho de 2024	Igor Ferreira Sanches Pinheiro	Cargo 18 - Fiscal de Tributos
Decreto nº 5.440, 30 de julho de 2024	Júlio César dos Santos Batista	Cargo 18 - Fiscal de Tributos
Decreto nº 5.441, 30 de julho de 2024	Jabisael Albino Ribeiro da Silva	Cargo 20 - Agente Comunitário de Saúde - Bairro Dr. José Bezerra
Decreto nº 5.442, 30 de julho de 2024	Anielly Werlayni Batista	Cargo 21 - Agente Comunitário de Saúde- Bairro Alto de Santa Rita
Decreto nº 5.443, 30 de julho de 2024	Valeska Cabral da Cruz	Cargo 22 - Agente Comunitário de Saúde- Bairro Santa Maria Gorete

Decreto nº 5.444, 30 de julho de 2024	Lucas Felipe Fernandes Barros	Cargo 23 - Agente de Controle de Endemias
Decreto nº 5.445, 30 de julho de 2024	Camila Cristine Araújo de Oliveira	Cargo 24 - Odontólogo
Decreto nº 5.446, 30 de julho de 2024	Maria Luiza Dantas da Silva	Cargo 24 - Odontólogo
Decreto nº 5.447, 30 de julho de 2024	Franciane Wilian da Silva	Cargo 25-Auxiliar de Saúde Bucal
Decreto nº 5.448, 30 de julho de 2024	Patrícia de Lima Brito	Cargo 25-Auxiliar de Saúde Bucal
Decreto nº 5.449, 30 de julho de 2024	Patrícia Medeiros Oliveira Evangelista	Cargo 26 - Enfermeiro
Decreto nº 5.450, 30 de julho de 2024	Dandara Rayssa Silva de Souza	Cargo 26 - Enfermeiro
Decreto nº 5.451, 30 de julho de 2024	Samara Natani Fontoura	Cargo 26 - Enfermeiro
Decreto nº 5.452, 30 de julho de 2024	Zeunyanna Azevedo Silva	Cargo 27 - Técnico em Enfermagem
Decreto nº 5.453, 30 de julho de 2024	Genilson da Rocha Oliveira	Cargo 27 - Técnico em Enfermagem
Decreto nº 5.454, 30 de julho de 2024	Allyne Dayane Nunes dos Santos	Cargo 27 - Técnico em Enfermagem

Art. 2º. A posse deverá acontecer em até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento.

Art. 3º. Decorrido o prazo legal sem a posse, o ato de provimento é declarado sem efeito.

Art. 4º. No ato da posse além dos documentos já apresentados, deverá ser entregue os documentos listados a seguir:

- I. Cópia de certidão de nascimento ou casamento;
- II. Cópia do PIS ou PASEP;
- III. Certidão de Nascimento dos filhos e CPF (quando for o caso);
- IV. 1 (uma) foto 3/4;
- V. Declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio (Declaração de bens pode ser substituída pela cópia de declaração de imposto de renda do exercício corrente);
- VI. CNH "AB" para os cargos que continham a exigência no Edital.

§ 1º. A posse poderá dar-se mediante procuração pública específica para o ato registrada em cartório.

Art. 5º. O exercício deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias contados da data da posse sob pena de exoneração.

Currais Novos/RN, 30 de julho de 2024.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### DECLARAÇÃO DE BENS

##### Declaração de patrimônio

Eu, \_\_\_\_\_ Domiciliado (a) na nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_;

Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

- Primeiro bem valor
- Segundo bem valor
- Terceiro bem valor
- Não Possui Bens ( )

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

(Cidade e estado), / / .

Assinatura

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:89AFC6C5**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/07/2024. Edição 3339  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>